



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 008/95-CEPE

de 25 de janeiro de 1995.

PROPÕE AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
NOVA REDAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 002/95  
-CUni, DE 09 DE JANEIRO DE 1995.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião de 25 de janeiro de 1995.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Propor ao Conselho Universitário que torne a Escola de Aplicação de 1º Grau da Universidade Federal de Roraima um órgão da Pró-Reitoria de Graduação, dando nova redação à Resolução nº 002/95-CUni.

**Art. 2º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 1995.

  
Prof. Hamilton Gondim  
Reitor